

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
 Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.
 Publicação Original: Quinta-feira, 12 de março de 2026, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.561 – Pg. 99 e 100 – Protocolo: 1301856.

Protocolo: 1302273

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 066/2026-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2025-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 018/2025-MPPA.

Processo: Gedoc nº 147461/2025.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MC XERFAN RE-CEPÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.332.940/0001-00

Objeto: contratação de serviços comuns de alimentação, solicitado no protocolo Gedoc nº 105113/2026.

Valor Total: R\$ 172.571,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais).

Data da Assinatura: 12/03/2026.

Data de divulgação no PNCP: 12/03/2026

Vigência: 13/03/2026 a 13/03/2027

Dotação Orçamentária: I. Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão; II. Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; III. Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1302857

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 3º

Número do Contrato: 128 / 2023-MPPA

Processo: GEDOC 135348/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2023 - MPPA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto do Contrato: serviços continuados de condução de veículos, mediante utilização de veículos oficiais pertencentes à frota do Ministério Público do Estado do Pará, própria ou locada, por meio de preenchimento de postos de trabalho, para atender as Macrorregiões (Belém, Nordeste, Marajó, Sudeste e Sudoeste).

Objeto do Termo Aditivo: repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEACPA – 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo e com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal e Cláusula Décima Primeira do Contrato:

2ª Repactuação – Contrato nº 128/2023-MPPA						
Item	Especificação do Serviço	Unid	Qtd mensal de Postos	Preço Unit por posto (c/diária)	Preço Mensal por item (c/diária)	Preço Global anual por Item (c/diária)
01	Motorista - Categoria "B" Macrorregião: BELÉM	posto/mês	08	R\$ 5.424,35	R\$ 43.394,80	R\$ 520.737,60
02	Motorista - Categoria "D" Macrorregião: BELÉM	posto/mês	05	R\$ 6.988,68	R\$ 34.943,40	R\$ 419.320,80
03	Motorista - Categoria "B" Macrorregião: NORDESTE	posto/mês	16	R\$ 5.424,35	R\$ 86.789,60	R\$ 1.041.475,20
04	Motorista - Categoria "B" Macrorregião: MARAJÓ	posto/mês	08	R\$ 5.424,35	R\$ 43.394,80	R\$ 520.737,60
05	Motorista - Categoria "B" Macrorregião: SUDESTE	posto/mês	25	R\$ 5.424,35	R\$ 135.608,75	R\$ 1.627.305,00
06	Motorista - Categoria "B" Macrorregião: SUDOESTE	posto/mês	18	R\$ 5.424,35	R\$ 97.638,30	R\$ 1.171.659,60
TOTAL					R\$ 441.769,65	R\$ 5.301.235,80

Valor Repactuado: R\$ 5.301.235,80 (Cinco Milhões Trezentos e Um Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Data de Assinatura: 11/03/2026

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1302778

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 3º

Número do Contrato: 069/2024-MPPA

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024-MPPA

Processo: GEDOC nº 101804/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa BPGR TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA, CNPJ/MF nº 00.885.818/0001-39.

Objeto do Contrato: Contratação de assinatura anual do produto buscador doinet-base de diários oficiais.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2026 até 10/07/2027, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1.1, do contrato.

Data de Assinatura: 11/03/2026

Data da Divulgação no PNCP: 11/03/2026

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1302202

EXTINÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1331/2026-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Portaria nº 1377/2023-MP/PJG, publicada no DOE em 27/03/2023;

CONSIDERANDO as razões de interesse público registradas no Gedoc nº 142658/2025;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 084/2017-MPPA, firmado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em 31/08/2017, por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 25 e 26 da Lei 8666/1993, tem por objeto a Compra de Energia Regulada - CCER, para suprir a sede das Promotorias de Justiça em Marituba/PA.

CONSIDERANDO que, em 30 de junho de 2025, foi firmado o Contrato nº 037/2025-MPPA, com idêntico objeto e com a mesma contratada, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021

R E S O L V E:

I - RESCINDIR, com efeitos a partir do dia 30.06.2025, o Contrato nº 084/2017-MPPA, firmado com a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com fundamento no art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, em razão do comprovado interesse público quanto à descontinuidade do objeto da contratação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 10 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1302332

PORTARIA Nº 1332/2026-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Portaria nº 1377/2023-MP/PJG, publicada no DOE em 27/03/2023;

CONSIDERANDO as razões de interesse público registradas no Gedoc nº 145402/2025;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 030/2019-MPPA, firmado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em 11/03/2019, por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 25 e 26 da Lei 8666/1993, tem por objeto o uso do Sistema de Distribuição – CUSD para atender ao prédio sede das Promotorias de Justiça em Parauapebas/PA.

CONSIDERANDO que, em 17 de julho de 2025, foi firmado o Contrato nº 048/2025-MPPA, com idêntico objeto e com a mesma contratada, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021,

R E S O L V E:

I - RESCINDIR, com efeitos a partir do dia 17.07.2025, o Contrato nº 030/2019-MPPA, firmado com a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com fundamento no art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, em razão do comprovado interesse público quanto à descontinuidade do objeto da contratação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 10 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1302339

PORTARIA Nº 1333/2026-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Portaria nº 1377/2023-MP/PJG, publicada no DOE em 27/03/2023;

CONSIDERANDO as razões de interesse público registradas no Gedoc nº 142688/2025;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 071/2017-MPPA, firmado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em 18/08/2017, por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 25 e 26 da Lei 8666/1993, tem por objeto o uso do Sistema de Distribuição – CUSD para atender ao prédio da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude em Belém/PA.